



# Município de Céu Azul

## Estado do Paraná

PORTARIA Nº 173, DE 25 DE JULHO DE 2022.

**Concede Diárias a Servidor Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Concede 2 (duas) diárias ao servidor **ÁLVARO RODRIGUES**, Técnico da Unidade de Valorização de Recicláveis, desta Municipalidade, matrícula funcional nº 1328-5, para viagem a Londrina – PR, com a finalidade de participar do cumprimento de agenda para a reunião do R-20, com a saída de Céu Azul no dia 27 de julho de 2022 e retorno no dia 29 de julho de 2022.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, aos 25 de julho de 2022.

  
**Laurindo Sperotto**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 25/7 / 2022

Folha nº: 04 Edição 3046